

Autógrafo n.º 20/66

Projeto de Lei n.º 41/66

Lei, n.º 583.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:
Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de cr. \$ 260.000 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento ao Sr. Jason Alves Machado, proveniente de dotações das festividades cívicas realizadas em Palmital.

Artigo 2.º - O Crédito Especial acima, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada a disposição em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 20 de dezembro de 1966. aa) Alcides Lago, Lacreta - Presidente; José D'Oliveira Castanhas - 1.º Secretário.



SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria